



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

COMUNICADO 24

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Geral para as eleições dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE), e dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Universitário (CONSUN), no âmbito de suas competências descritas na Resolução nº 01/2021, tem a informar:

APURAÇÃO DA URNA 57 DO CONSUN

Durante a apuração da urna 57 do sistema eleitoral, referente à eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos da Administração Central, ocorreu um problema pontual no momento da apuração desta urna. Houve a apresentação de uma página de erro, e, em seguida, ao ser solicitada a liberação dos resultados, foram verificados valores inconsistentes de votos para as chapas. A situação relatada pode ser conferida no seguinte [link](#) (minutagem: 01:05:10 até, aproximadamente, 01:11:00).

Ontem, às 18h00, a Comissão Eleitoral Geral recebeu o parecer técnico sobre o problema ocorrido durante a apuração da urna 57, o qual segue abaixo:

"Nota Técnica - Apuração de Votos no Sistema Helios Voting - UERJ

Foi identificado uma inconsistência na totalização dos votos processados pelo sistema Helios Voting, utilizado como plataforma digital de votação segura.

A inconsistência ocorreu devido à repetição indevida do comando de apuração, acionado manualmente por um operador que clicou 11 vezes consecutivas no botão "Confirmar Apuração". Como consequência, o sistema executa múltiplas vezes o processo de agregação dos votos, resultando em um acúmulo artificial da contagem - cada clique redundante reprocessou os mesmos dados, inflando os resultados finais.

Esse comportamento pode ser confirmado no vídeo da apuração, disponível no Youtube, onde é possível notar os inúmeros cliques no botão “confirmar”, que inicia o processo.

Impacto:

- *A totalização dos votos na urna 57 exibiu resultados superiores ao número real de eleitores.*
- *A inconsistência só impactou esta urna.*
- *Todos os candidatos tiveram os votos multiplicados igualmente, mantendo a proporção original. Portanto, nenhum foi beneficiado ou prejudicado.*
- *A integridade dos dados brutos (votos criptografados e auditáveis) permaneceu intacta; o problema ocorreu exclusivamente na etapa de apuração.*

Medidas Corretivas:

1. Implementação de trava técnica no botão de confirmação, impedindo múltiplos acionamentos e Capacitação dos operadores do sistema, com reforço das boas práticas de manuseio em etapas críticas como a apuração.

Conclusão:

O incidente foi causado por uma falha de usabilidade e ausência de proteção contra múltiplas execuções do processo de apuração. Embora os votos tenham sido processados corretamente, a contagem foi incorretamente acumulada devido à repetição do comando. Importante destacar que não houve favorecimento de qualquer candidatura, pois a multiplicação afetou todos os votos de forma proporcional. A inconsistência foi identificada e está sendo corrigido, preservando a integridade, a auditabilidade e a transparência do processo eleitoral na UERJ.

Data: 26 de junho de 2025."

Após os devidos esclarecimentos, a Comissão Eleitoral Geral decidiu pela realização de uma reunião com os candidatos à representação dos servidores técnico-administrativos da Administração Central para apresentação do citado parecer e esclarecimentos sobre a resolução do problema. A reunião foi realizada no dia de hoje, 27 de junho de 2025, na Secretaria dos Conselhos, às 11h30, com a presença de representantes de todas as chapas concorrentes à representação interessada.

Diante do exposto e com a ciência das chapas interessadas, a Comissão Eleitoral Geral decidiu pela realização de nova apuração da urna 57, que será realizada hoje, **27 de junho de 2025**, às **14h30**, em transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da TV UERJ ([Link para o canal da TV UERJ](#)), bem como presencialmente, no Plenário dos Conselhos, localizado no Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, bloco F, Sala 7.093. A gravação da transmissão ficará disponível no mesmo canal.

UERJ, em 27 de junho de 2025.

MARIO FRITSCH TOROS NEVES
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mário Fritsch Toros Neves, Presidente da Comissão**, em 27/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103422089** e o código CRC **59CD223B**.

Referência: Processo nº SEI-260006/013287/2025

SEI nº 103422089

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>